



CCJ do Senado aprova PEC dos Precatórios, que segue para o Plenário

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou nesta quarta-feira (1/4), por unanimidade, a Proposta de Emenda à Constituição dos Precatórios (PEC 12), de autoria do senador Renan Calheiros (PMDB-AL). A relatora do projeto Kátia Abreu (DEM-TO) afirma que o montante de precatórios devidos pelo país soma R\$ 100 bilhões. O projeto pode ser votado pelo Plenário do Senado ainda nesta quarta. Os senadores também querem votar os dois turnos na mesma sessão, de acordo com informações da *Agência Brasil*.

“Sugiro que o presidente do Senado, José Sarney, procure imediatamente o presidente da Câmara, Michel Temer, para solicitar que algo parecido seja feito lá”, afirmou o senador Arthur Virgílio (PSDB-AM), lembrando que o projeto volta para análise da Câmara dos Deputados.

A PEC, que busca resolver o problema dos precatórios atrasados, prevê a criação de uma só lista de precatórios, alimentares e não alimentares, devidos pela União, pelos estados e municípios. O projeto propõe que os estados só possam destinar 2% da receita líquida para os credores. Nos municípios, o limite é de 1,5%.

Os valores a serem pagos deverão ser divididos em duas formas: 40% serão pagos diretamente para quem está na fila, priorizando os precatórios menores e as pessoas com mais de 60 anos. Os outros 60% deverão ser pagos na forma de leilão de deságio, que funciona como uma forma de negociação em que o credor aceita deixar de receber o valor total.

Os críticos da proposta, entre eles a OAB, afirmam que, se a PEC for aprovada, vai representar um grande calote público, já que quem está há anos na fila, mas tem um valor muito alto a receber, vai para o final da fila e corre o risco de não receber nunca. Ou, então, terá de abrir mão de uma quantia, o chamado deságio, para receber o precatório.

A relatora da PEC, senadora Kátia Abreu (DEM-TO), argumentou que o credor não sairá prejudicado, já que a adesão ao leilão não é obrigatória. “Ele só entra no leilão se quiser, se achar que tem um valor tão alto para receber que vale a pena fazer um abatimento”, afirmou.

Segundo a senadora, a situação de endividamento de estados e municípios chegou a um ponto tão crítico que, se o Espírito Santo tivesse que pagar as suas dívidas relacionadas a precatórios hoje, elas representariam cerca de 109% da receita líquida do estado.

A senadora negou que os senadores tenham pensado apenas nos governantes e depois nos contribuintes que aguardam para receber os valores. “O projeto vai garantir que o pagamento seja efetuado de verdade. O pagamento de precatórios hoje é uma ficção, com percentual baixíssimo de adimplência [por parte do Estado]”, disse. (Clique [aqui](#) para ler o relatório)

Contestação



O Conselho Federal da OAB encaminhou na terça-feira (31/3) ofício ao presidente do Senado, Demóstenes Torres (DEM-GO), contestando mais uma vez a PEC dos Precatórios, também chamada de PEC do Calote.

Cezar Britto, presidente da OAB, defende a inconstitucionalidade da PEC por afronta a direitos e garantias fundamentais, como direitos adquiridos, coisa julgada e direito de propriedade. “A proposta prevê inacreditáveis limites ao pagamento de decisões judiciais passadas e futuras, sem qualquer limite temporal”, critica o advogado.

Para a OAB, a grande culpada pela crise é a União, “que há décadas atrás operou planos econômicos heterodoxos, cuja conta acaba desaguando no colo dos estados e municípios”. Clique [aqui](#) para ler o ofício.

Date Created

01/04/2009